

ANEXO II

2

Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é parte integrante do PDI e deve manter com ele sintonia. Deve prover elementos que orientem a gestão da Universidade para atingir seus objetivos. O PPI apresenta aspectos da realidade institucional, afirma princípios, diretrizes e compromissos a serem observados, além de apontar mecanismos que concorram para o avanço do trabalho desenvolvido na UFPI como um todo.

Atualmente UFPI oferta cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, nos graus de bacharelado e licenciatura. São ofertados 86 cursos presenciais e 19 cursos na modalidade à distância, totalizando 115 cursos oferecidos. No [Anexo I](#) está a relação dos cursos de graduação em atividade, por unidade de Ensino, com as especificações sobre os documentos regulatórios.

Como IFES orientada pelas normas emanadas do Ministério da Educação a UFPI adota um modelo de gestão baseado em decisões colegiadas e organiza seus cursos de graduação em regime de créditos, mesmo que, em alguns casos, seja organizado no formato seriado semestral (ou bloco), com atividades presenciais, semipresenciais e à distância.

Os cursos de graduação são ancorados numa proposta de Projeto Pedagógico do Curso-PPC que evidencia, entre outros aspectos, a justificativa de sua implantação, com estudo do contexto regional e local da oferta, histórico e relato institucional, princípios curriculares e especificidades do curso, objetivos, perfil docente, bem como o perfil profissional do aluno egresso. Os currículos/proposta dos cursos são discutidos em nível de Colegiados e Núcleo Docente Estruturante - NDE das Unidades Acadêmicas e enviados para a Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - Preg, que por sua vez encaminha para Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular- CDAC a fim de que seja realizada a análise técnico-pedagógica. Posteriormente a proposta segue para a Coordenadoria Geral de Estágio- CGE, que por sua vez, faz a conferência do item estágio obrigatório e não obrigatório. Por fim, o projeto segue para Conselhos Superiores da Universidade, (CEPEX, CONSUN ou CAMEN), conforme especificidade da aprovação impetrada.

O fato da proposta do Projeto Pedagógico passar por várias instâncias da UFPI, evidencia a sua dimensão plural, democrática e inclusiva. O pluralismo de ideias perpassa nas concepções de ensino e de aprendizagem, tão amplamente discutidas na sociedade contemporânea, não devem ficar à margem das

discussões inerentes ao processo de ensino e de aprendizagem das IES, fato esse que constitui também na essência do PPI.

O PPI da UFPI está organizado em três eixos: (2.1) inserção regional, (2.2) princípios filosóficos e (2.3) técnico-metodológicos gerais e políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Ao longo do desenvolvimento desses eixos, estão presentes aspectos políticos, teórico metodológicos, organizacionais e éticos que orientar o trabalho pedagógico da universidade, cumprindo uma das dimensões de sua missão.

2.1 Inserção regional

A UFPI foi estruturada em uma região que vivencia, ao longo dos anos, dificuldades socioeconômicas importantes. Por isso, é fundamental que sejam consolidadas as unidades, relacionando os cursos e a própria pesquisa ao perfil regional e ao enfrentamento dos desafios locais, buscando a articulação entre os diversos atores públicos e privados no sentido de propor projetos de interesse mútuo. Os municípios do Estado são marcados pelo empobrecimento social, com problemas como saneamento básico, moradia, transporte, acesso à saúde, à educação, ao emprego e com a geração de renda. A inserção institucional na região foi ampliada com a implantação da Educação a distância (EaD). Desse modo, a expansão dessa modalidade de ensino tem como finalidade atender as diferentes regiões do estado do Piauí.

Nesse contexto, a presença de uma universidade pública e gratuita de qualidade, em conjunto com o investimento sistemático em pesquisa e extensão, contribui significativamente para o desenvolvimento regional. A instalação dos novos *campi*, promovendo a interiorização do ensino superior, representa uma estratégia para a promoção do desenvolvimento regional e da melhoria da qualidade de vida de sua população vindo pois ao encontro dessa realidade carente de oportunidades. Dessa forma, é visível a preocupação da UFPI, desde seu início, em contribuir para atender às demandas regionais da melhor forma possível. Geograficamente, a UFPI está presente em todo o Estado, do sertão ao cerrado piauiense, como ilustra a Figura 7, que apresenta a inserção espacial dessa IES.

O Estado do Piauí apresenta vários fatores que sinalizam possibilidades para diversificação de sua base econômica, entre os quais: agronegócio, energia renovável e gás natural, mineração, infraestrutura (transporte e logística) e turismo (SEPLAN, 2020)³.



Figura 7 – Inserção espacial da UFPI

1

Os cursos oferecidos integram o esforço da universidade em contribuir com para o desenvolvimento da região na qual está inserida, ampliando horizontes, envolvendo alunos bolsistas de iniciação científica em projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em conjunto com os docentes orientadores, bem como com egressos dos cursos que contribuem para impactar, com suas ações, o desenvolvimento socioeconômico e socioambiental nos seus contextos de inserção, promovendo ações voltadas para a equidade, a ampliação da inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

As diferentes instâncias da gestão estão voltadas para a aproximação com os atores locais, regionais, nacionais e internacionais, visando à manutenção de espaços permanentes de

^{1 3} SEPLAN. Governo do Estado do Piauí. **Território de desenvolvimento – Piauí:** Mapa de Potencialidades.

Acesso em: <<http://www.seplan.pi.gov.br/mapa-grande.pdf>>. Acesso em: 18 fev.2020.

diálogo, voltados para os aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais, implicando mudanças estruturais integradas a um ciclo permanente de progresso e desenvolvimento do território, da comunidade e dos sujeitos que nele atuam. Os discentes inseridos em projetos de pesquisa aprimoram o pensamento científico e a capacidade de gerar conhecimento, que podem ser colocados em prática por meio de projetos de extensão viabilizados por órgãos de fomento ou pela atuação inovadora dos acadêmicos e servidores da Instituição.

Além disso, diversas contribuições científico-tecnológicas são geradas conjuntamente com os diversos setores da região, em especial na área da Saúde, no setor agroindustrial e na formação de educadores. O incremento das bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Parfor são exemplos positivos a esse respeito.

Além do alcance dos cursos de graduação, as unidades que dispõem como objetivo primário oferecer aos estudantes atividades práticas têm desenvolvido ações de atendimento à sociedade, a exemplo do serviço odontológico no campus de Teresina, da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia no campus de Bom Jesus e dos Hospitais Veterinários nos *campi* de Teresina e Bom Jesus.

É preciso considerar também os aspectos da relação entre universidade e cultura e as condições de preservação, de apropriação da cultura, e de reflexão crítica sobre ela. Incluem-se, também, nesse atendimento à comunidade, os mais de [370 programas/projetos de extensão](#) ofertados pela UFPI que possibilitam a inserção desta IES na comunidade e vice-versa. Essa articulação no atendimento à comunidade consolida a instituição na região, na medida em que oportuniza o desenvolvimento e o cumprimento de sua função social em diferentes áreas e, para além disso, o perfil dos estudantes da UFPI revela seu poder de inserção regional, visto que tem as mesmas características da região onde estão inseridos.

O desenvolvimento local, regional e territorial deve ser potencializado, também, pelo processo de internacionalização universitária, por meio da criação de estratégias para o aprendizado de idiomas na instituição, como ferramenta basilar para o fortalecimento de relações com outras nações. Afora as atividades realizadas no exterior, é importante promover e fortalecer o processo de internacionalização em seus *campi*, conceito que preconiza o estabelecimento de um *modus operandi* no qual as atividades, são pensadas de acordo com a realidade da instituição, e são, geralmente executadas na própria universidade, contemplando uma expressiva parcela da comunidade acadêmica.

Ressaltam-se, ainda que, parcerias formalizadas com escolas públicas, com outras instituições públicas (hospitais, unidades de saúde), com entidades de classe como a OAB, prefeituras municipais e junto a diversos atores e seus territórios, a partir das ações de ensino e extensão, têm gerado um ambiente propício para inserção da universidade nesses diversos espaços.

A UFPI assume como princípio ético-político o propósito de assegurar institucionalmente a formulação e execução de políticas afirmativas e estudantis. É nesse sentido que a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Praec), com base nessas políticas, torna pertinente expressões da comunidade sobre a qualidade da educação superior desejada e possível.

A assistência estudantil garante à comunidade acadêmica condições básicas para o desenvolvimento de suas potencialidades. As Políticas Afirmativas, vinculadas às ações da política institucional relativa aos Assuntos Estudantis, versam sobre o acesso, a permanência e a pós permanência no ensino superior público brasileiro de estudantes oriundos de escolas públicas, de afrodescendentes e de índio-descendentes, tendo como foco o desenvolvimento regional. Sobremaneira, a universidade contribui com sua credibilidade e competência – por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e

extensão – com o desenvolvimento socioeconômico do Piauí. E por esta razão, apresenta-se como indutora do desenvolvimento regional.

Assim, é que a implantação e a consolidação de projetos em parceria com setores públicos e privados, contribuem para o desenvolvimento da região. O impacto dessas ações apoia o “motor de desenvolvimento”, pois a universidade também incentiva outros investimentos na região, motivados pelo clima de inovação que ela origina, em um circuito positivo no qual a sociedade se beneficia.

2.2 Princípios filosóficos e técnico-administrativos gerais

Visando ao desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos, neste item são descritos: (2.2.1) Perfil do Egresso; (2.2.2) Princípios básicos de formação na graduação, (2.2.3) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); (2.2.4) Elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; (2.2.5) Metodologia de avaliação; e (2.2.6) Estágios curriculares.

2.2.1 Perfil do egresso

O profissional egresso da UFPI, para que possa atuar de forma competente em seu campo de trabalho, deve possuir competências éticas, pessoais, profissionais, socioafetivas, cognitivas e de comunicação que possibilitem a compreensão de si mesmo e do mundo que o acolhe e, através da formação adquirida, agir de forma crítica contribuindo para a vida em sociedade. Portanto, são requeridas ao egresso da UFPI, dentre outras, as seguintes capacidades:

- a) Dominar conhecimentos que favoreçam maior flexibilidade na sua atuação profissional;
- b) Possuir capacidade de trabalhar em equipe;
- c) Desenvolver e praticar atitudes que possibilitem o aprender

a aprender;

- d) Exercer com ética e proficiência suas atribuições profissionais, conforme prescritas através de legislação específica de acordo com sua área de atuação;
- e) Ter atitudes inovadoras e criativas;
- f) Utilizar diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para construir/reconstruir conhecimento, em seu setor e, na medida do possível, em seu meio;
- g) Saber intervir na realidade revelando consciência, espírito crítico positivo e autonomia, seja na condição de indivíduo, seja na condição de integrante de uma coletividade;
- h) Integrar conhecimentos amplos e especializados, para aplicá-los em situações concretas;
- i) Atuar para além dos preconceitos culturalmente herdados e/ou impostos pelas formas de organização estabelecidas;
- j) Compreender a diversidade cultural para inserir-se no mundo internacionalizado, inclusive nas relações de trabalho;
- k) Compreender a importância de ampliar e atualizar o conhecimento e as práticas da vida, incluindo as práticas profissionais, de forma permanente, desenvolvendo meios, ou integrar-se nos já existentes, para aprender ao longo da vida;
- l) Desenvolver técnicas apropriadas à área de formação, visando ao acompanhamento e à avaliação constante, buscando interagir com o mercado de trabalho, na perspectiva de continuidade de sua formação;
- m) Atuar como empreendedor de ações inovadoras que promovam o desenvolvimento econômico, político, social e cultural, no contexto local, regional e nacional;
- n) Intervir na realidade de modo a atender as demandas dos segmentos

sociais e a provocar transformações sociais nestes.

2.2.2 Princípios básicos de formação na graduação

Os cursos de graduação são sustentados em uma proposta que envolve a justificativa de sua implantação, histórico e relato institucional, bem como, no perfil profissional que é projetado. Os currículos desses cursos são discutidos em nível de Colegiados das Unidades Acadêmicas e também nos Conselhos Superiores da Universidade, enfatizando uma dimensão mais universal com um componente mais propriamente profissionalizante.

A UFPI oferta cursos de graduação nos graus de bacharelado e licenciatura. Destes, 86 cursos são presenciais e 19 na modalidade a distância, totalizando 86 cursos. A relação dos cursos de graduação em atividade, por Unidade de Ensino, com especificações sobre os documentos regulatórios está listada no [Anexo III](#).

Como IFES orientada pelas normas emanadas do Ministério da Educação, a UFPI adota um modelo de gestão baseado em decisões colegiadas e organiza seus cursos de graduação em regime de créditos, mesmo que, na maioria dos casos, seja organizado no formato seriado semestral, com atividades presenciais, semipresenciais e à distância.

As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais possibilitam uma organização curricular com relativa flexibilidade em relação às transformações científicas e sociais e à formação sintonizada com a realidade social. Mas essa flexibilidade deve considerar, em todos os documentos e ações, os princípios norteadores da política de ensino da UFPI:

- (I) articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- (II) articulação entre teoria e prática;
- (III) interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- (IV) flexibilização curricular;

(V) ética.

I) Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

A formação do aluno deve ir além dos cumprimentos das disciplinas exigidas nos currículos. Na concepção da prática educativa e pedagógica deve estar presente a prática como parte constituinte e integrante da busca sistemática, crítica e criativa e da pesquisa como atividade cotidiana, como princípio científico e educativo. A capacidade de gerar e socializar conhecimento por meio de processos investigativos (pesquisa) e de criar uma relação entre a comunidade e a universidade, desenvolvendo ações que possibilitem uma troca de conhecimentos (extensão), induz a uma referência dinâmica da relação docente-discente-comunidade, oportunizando contextos de diálogo e de ensinar a aprender.

Sem dúvida, estudantes engajados na graduação, que se dedicam às aulas, à monitoria, à pesquisa científica, às atividades de extensão, às atividades extracurriculares, possuem um perfil profissional diferenciado e se destacam no mercado de trabalho.

É importante realçar que em relação à formação de professores para a educação básica, a relação ensino, pesquisa e extensão é condição sine quan non e daí a razão de a UFPI estabelecer políticas de ensino de graduação com a oferta de cursos de licenciatura nas mais distintas áreas epistemológicas e de cursos de pós-graduação como mestrados e doutorados em distintas áreas para profissionais da educação básica. Além disso tem aderido as propostas de agências de fomento e órgãos do MEC que fortalecem a formação inicial e continuada, muitas delas executadas no âmbito da extensão, por meio de cursos de aperfeiçoamento que qualifiquem a formação dos professores.

II) Articulação entre teoria e prática:

A articulação da teoria com a prática possibilita que os discentes

se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções dos problemas epistemológicos e práticos. Assim, o estudante sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da produção desse conhecimento.

Importante incorporar que a prática não se limita ao estágio, e que deve ir além das práticas profissionais previstas para uma determinada área. O projeto pedagógico de cada curso deve adotar como princípio, o conhecimento e a compreensão sobre o mundo contemporâneo e o respeito à missão da universidade, a fim de que o estudante alcance sua autonomia intelectual.

Desse modo, a formação acadêmica deve prezar pelo desenvolvimento integral do ser humano, garantindo sua inclusão na sociedade e o exercício da cidadania ativa e participativa, condições essenciais para a democracia. A articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que necessariamente tem uma dimensão teórica e prática, postulado que esse PPI defende, pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas.

III) Interdisciplinaridade e transversalidade:

A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, é uma estratégia de articulação dos saberes de cada área, definindo a melhor forma de atender aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea. A interdisciplinaridade admite uma visível melhoria na ideia de integração curricular, conservando os interesses de cada disciplina.

A transversalidade diz respeito à possibilidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Assim, a UFPI procura ter uma

visão mais ampla, diminuindo a fragmentação do conhecimento, pois

somente assim se apossará de uma cultura interdisciplinar.

A transversalidade e a interdisciplinaridade são modos de trabalhar o conhecimento, que buscam reintegração de procedimentos acadêmicos que ficaram isolados uns dos outros pelo método disciplinar. E essa reintegração possibilita intervir na realidade para transformá-la.

Os objetivos e conteúdo dos temas transversais, quando pertinentes, devem estar inseridos em diferentes cenários de atividades. A transversalidade e a interdisciplinaridade têm como eixo educativo a proposta de uma educação comprometida com a cidadania, conforme defendem os Parâmetros Curriculares.

A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade implicam, portanto, em rever, quando da construção do projeto pedagógico de cada curso, a linearidade e a hierarquização na proposição das estruturas curriculares, e, assim, reafirmar o diálogo entre as áreas do conhecimento, a ética e o trabalho coletivo e colaborativo.

IV) Flexibilização curricular:

Os Projetos Pedagógicos dos cursos da UFPI, no exercício de sua autonomia, deverão prever, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e formação social. A flexibilização curricular pressupõe uma liberdade maior para o estudante articular suas escolhas e construir sua identidade, valorizando a vivência universitária.

A flexibilização se propõe a desenvolver a transmissão de conteúdo, desenvolver habilidades específicas e gerais, extrapolando áreas específicas de saber e adequar o currículo à evolução acelerada do conhecimento e das práticas profissionais, sobretudo atentando para o fato de que se trata de uma relação temporalmente delimitada entre o aluno e a universidade.

A flexibilização curricular deve incluir não apenas a oferta de disciplinas eletivas ou o aumento/redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, tampouco deve se limitar à inclusão de atividades complementares no decurso formativo dos estudantes. A flexibilização se estende e se insere em toda a estruturação curricular, permitindo maior fluidez e dinamização na vida acadêmica. Pode ser operacionalizada por meio do arejamento do currículo; pelo respeito à individualidade no percurso de formação; pela utilização da modalidade de educação a distância; pela flexibilização das ações didático-pedagógicas; pela mobilidade ou intercâmbio estudantil; pela incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação; pela adoção de formas diferenciadas de organização curricular e pela previsão e oferta de atividades curriculares de extensão.

V) Ética

A ética é norteadora de toda a ação institucional, em todas as suas relações internas e externas com a sociedade. E, em especial, daquelas relativas aos processos de ensino e aprendizagem, à condução de pesquisas e à produção e socialização do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade.

2.2.3 Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O objetivo do TCC deve ser mais que o atendimento a uma exigência legal. É um componente curricular obrigatório que exige do discente a demonstração de sua capacidade criativa e a habilidade na aplicação dos aspectos técnicos, práticos e pedagógicos do curso. Portanto, deve ser entendido como um grande motivador para a produção do conhecimento acerca da realidade. Consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais,

científicos e técnicos, produzidos na área do Curso. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, aspectos fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

A produção do TCC pressupõe a compreensão de que a análise dos problemas sociais presentes na realidade dos graduandos constitui-se importante elemento de formação e estímulo à iniciação na pesquisa. Dessa forma, o TCC permite que o discente ultrapasse a ideia de mero depositário de informações obtidas ao longo do curso e assume seu papel enquanto produtor de conhecimento.

Na UFPI, a elaboração do TCC é vista como meio de estímulo à curiosidade acadêmico científico, uma das molas propulsoras do progresso da ciência brasileira. A carga horária do TCC, seu formato, meios de apresentação e demais normas constam do projeto pedagógico de cada curso.

2.2.4 Elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação

A organização curricular de cada curso de graduação poderá expressar-se por eixos, disciplinas, componentes curriculares, competências e objetivos, desde que atuem em consonância com os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e com as diretrizes institucionais para a elaboração de PPCs.

Deve ser construído de maneira coletiva, refletindo sobre a questão: “Que profissionais queremos formar, para embasar uma contextualização mais ampla e orientar as práticas nos cursos de graduação, objetivando traçar diretrizes norteadoras das ações dos gestores, docentes e discentes, reafirmando a necessidade de adoção de medidas que propiciem uma formação cidadã, coerente com uma sociedade mais justa e democrática?”

Por se tratar de uma tarefa complexa, a elaboração do PPC não pode ser responsabilidade restrita das Coordenações de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes. Deve ser um trabalho coletivo de professores, alunos e gestores, engajados na consolidação de uma formação de qualidade social.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio de sua Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC), disponibiliza no link <http://ufpi.br/projeto_pedagogico-do-curso-Preg> a orientação completa para elaboração e adequação, além dos trâmites processuais desde o início do processo até aprovação nos colegiados superiores.

2.2.5 Metodologia de avaliação de aprendizagem

Conforme o artigo 99 do [Regulamento Geral da Graduação](#), entende-se por avaliação da aprendizagem o processo formativo de diagnóstico, realizado pelo professor, sobre as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como sobre os conhecimentos por estes adquiridos (UFPI, 2018). A avaliação é uma dimensão da gestão que possibilita correções, reorientação de práticas pedagógicas, reflexão sobre os projetos pedagógicos e delimitação dos obstáculos administrativos. A modalidade, o número e a periodicidade das avaliações parciais devem considerar a sistemática de avaliação definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como devem estar explícitos no plano de disciplina, de acordo com a especificidade peculiar a cada disciplina (UFPI, 2018).

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica, razão pela qual deve ser entendida como um processo amplo e coparticipativo, respeitando os critérios estabelecidos no regulamento geral dos cursos de graduação. O acompanhamento e a avaliação do

processo ensino e aprendizagem deverão estar em consonância com a própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos docentes e dos estudantes acerca do processo formativo.

A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, burocrática e punitiva; ela deve ser diagnóstica, processual e formativa e manter coerência com todos os aspectos do planejamento e da execução do PCC. Transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao PPC como dado que interfere consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a UFPI.

Nesse contexto, a avaliação deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a prática para ter como ponto de partida a possibilidade de novas estratégias de planejamento. Portanto, caracteriza-se como um processo contínuo e democrático. Não deve visar, exclusivamente, ao resultado final e nunca expressar caráter punitivo.

2.2.6 Estágios curriculares obrigatórios

A Coordenadoria Geral de Estágios (CGE) está vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e tem a finalidade de coordenar, operacionalizar, supervisionar e orientar as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório dos cursos de graduação da UFPI. Esta coordenação atende alunos, professores orientadores de estágio, coordenadores de estágio, coordenadores de curso, representantes de empresas, instituições e agentes de integração concedentes de estágios, além de outros membros da comunidade acadêmica desta Instituição de Ensino Superior (IES).

A estrutura acadêmica dos cursos de graduação da UFPI contempla duas modalidades de estágios, regulamentados pela Lei 11.788/2008,

Resolução 177/2012-CEPEX/UFPI, diretrizes Curriculares Nacionais/CNE e pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs): 1) Estágio Obrigatório; e 2) Estágio Não Obrigatório, que, quando previsto no PPC, deverá atender à Resolução 664/2024-CEPEX/UFPI.

O Estágio Obrigatório é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que prepara os alunos, regularmente matriculados na UFPI, para o trabalho produtivo com o objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural. É um componente curricular obrigatório, determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - Conselho Nacional de Educação, devendo estar previsto nos PPCs da UFPI, sendo este indispensável à integralização curricular. Essa modalidade de estágio pode ser realizada em local conveniado com a UFPI para tal fim e mediante um termo de compromisso do aluno. Por ser um ato escolar supervisionado, o estágio obrigatório do aluno exige um professor orientador da instituição de ensino, que define as ações do estágio e orienta didática e pedagogicamente tais ações. O local do estágio designa um profissional da área do curso do aluno para realizar a supervisão direta do estagiário.

Já o Estágio Não Obrigatório é a modalidade acadêmica de ação educativa curricular supervisionada opcional, desenvolvida em ambiente de trabalho, integrando o itinerário formativo do educando, acrescida à carga horária regular e obrigatoria do curso, conforme determinação das Diretrizes Curriculares dos Cursos/CNE, da Lei 11.788/08 e previsto no PPC. Na UFPI, a Resolução nº. 664/2024-CEPEX/UFPI regulamenta os estágios não obrigatórios dos seus cursos de graduação.

Competências e Responsabilidades

A CGE tem sob sua responsabilidade a orientação e acompanhamento dos procedimentos referentes aos estágios de todos os cursos de graduação da UFPI que tenham Estágio Obrigatório, Não

Obrigatório ou ambos, previstos no PPC, acrescido ainda dos estágios dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

São atribuições da CGE: viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio Obrigatório na UFPI; propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização dos Estágios Obrigatórios; assessorar as coordenações de estágios nos cursos na elaboração e sistematização das programações relativas aos estágios obrigatórios, como participar do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução; providenciar as assinaturas de convênios entre a UFPI e as instituições campos de estágio; organizar e manter atualizado, juntamente com as coordenações de estágio dos cursos, um sistema de documentação e cadastramento dos estágios; assim como gerenciar o seguro contra acidentes de alunos da graduação.

A CGE gerencia o módulo de Estágio no SIGAA/UFPI que inclui: o cadastro de convênios de Estágio Obrigatório; cadastro de coordenadores de estágio dos cursos de graduação para acesso ao módulo no SIGAA; cadastros de estágio dos alunos; geração dos Termos de Compromisso de Estágio – documento obrigatório pela Lei 11.788/08; certificados dos supervisores de Estágio Obrigatório; e relação de alunos para o seguro de vida contra acidentes. Todos os cadastros de estágio dos cursos de graduação da UFDPar ainda estão inclusos neste módulo. Ademais, todo início de semestre são publicados os cronogramas de cadastro de Estágio Obrigatório dos cursos da graduação, considerando as diferenças dos calendários acadêmicos. Essas ações são gerenciadas pela Coordenação e executadas pela equipe técnico-administrativa da CGE.

A Divisão de Estágio Não Obrigatório (DIVENO) gerencia o cadastro do Estágio Não Obrigatório na CGE, que se trata de uma modalidade acadêmica de ação educativa curricular supervisionada opcional, determinado nas Diretrizes Curriculares dos Cursos/CNE, na Lei 11.788/08, previsto no PPC e na Resolução nº. 664/2024-

CEPEX/UFPI que regulamenta os estágios não obrigatórios dos cursos de graduação. A solicitação dos discentes para realização do Estágio Não Obrigatório ocorre via e-mail da CGE (cge@ufpi.edu.br) sob demanda contínua e diária respondida pela equipe técnico-administrativa, não sendo uma ação vinculada ao período letivo.

Dentre as atribuições, a CGE firma os convênios para a realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório dos alunos da graduação da UFPI. Os convênios são celebrados entre a UFPI e empresas, instituições e agentes de integração de ensino com fim específico, solicitados pelos cursos, em fluxo contínuo, analisados e assinados pela CGE. A lista de todos os convênios firmados com a UFPI, para realização de estágios, é disponibilizada publicamente na página eletrônica da CGE por modalidade de estágio (<https://ufpi.br/cge>) e também na aba de estagio obrigatório da página pública do SIGAA/UFPI (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public>).

A CGE e a DIVENO realizam análises e despachos de diversos processos acerca das demandas dos componentes curriculares de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, ensino técnico e tecnológico das diversas unidades acadêmicas da UFPI.

Estrutura e Organização Administrativa

A equipe da CGE atualmente dispõe de uma Coordenadora Geral de Estágios (docente), uma Chefe da Divisão de Estágio Não-Obrigatório (técnica), uma secretaria-executiva, uma assistente administrativa e duas atendentes administrativas (empresa terceirizada).

Os canais de comunicação da CGE são: atendimento diário por e-mail(cge@ufpi.edu.br), atualização sistemática da página eletrônica da CGE (www.ufpi.br/cge), telefone institucional e atendimento presencial.

Portarias, Resoluções e Regimento Interno Atualizados

A CGE segue as normativas das Resoluções vigentes para o Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, sendo as principais: Lei 11.788/08 (Lei do Estágio); Lei 13.709/18 (LGPD); Resolução CEPEX/UFPI Nº 177/12, que estabelece as normas de funcionamento dos cursos de graduação da UFPI; Resolução 664/2024-CEPEX/UFPI; Resolução CEPEX/UFPI Nº 346/22 revogada pela Resolução [CEPEX/UFPI Nº 771, de março de 2025](#); além das Diretrizes Curriculares e PPCs dos cursos de Graduação.

2.2.7 - Articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos Tecnológicos

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva é um dos objetivos da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. A supracitada Resolução em Art. 3º No âmbito da BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

A partir disso, dentre outros aspectos, presume-se que o currículo, tanto do ensino a distância como do ensino presencial dos

cursos de graduação deve proporcionar aos estudantes capacidade crítica, analítica e reflexiva sobre o seu mundo individual, assim como do mundo coletivo, a fim de buscar alternativas para solucionar problemas da contemporaneidade. Para tanto, o cenário de aprendizagem de ambas modalidades de ensino deve conceber práticas que motivam e engajam os estudantes nas aprendizagens, utilizando-se para isso de momentos e de práxis diversificadas, usando especialmente estratégias comunicação por meio das diferentes linguagens, entre as quais, tecnologias digitais de informação e comunicação, amplamente divulgadas e utilizadas em nossa sociedade moderna, denominada também como sociedade do conhecimento , sociedade da informação, sociedade em rede ou sociedade conectada. Fato esse que enaltece cada vez mais, a presença da revolução tecnológica na sociedade global, dinâmica e porque não dizer cada vez mais cibernetica. É fato, a presença sedimentada desta revolução na interação humana, seja nas relações interpessoais, seja nas relações nos ambientes acadêmicos, seja nas relações no mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, um novo paradigma de ensino, congruente com as demandas sociais contemporâneas, independente da modalidade em que ocorre, deve valorizar o processo de aprendizagem, a atualização constante dos conteúdos, a adoção de currículos flexíveis e adaptados às condições dos alunos, e que respeite o ritmo individual e coletivo nos processos de assimilação e de acomodação do conhecimento. Um paradigma que não apenas reconheça a interatividade e a interdependência entre sujeito e objeto, mas também que faça uso de recursos que motivem o aprendizado (som, vídeo, gráficos e animação)." (Pereira,2005:10).

No processo de construção de novas aprendizagens, tanto no ensino presencial como no ensino a distância, o currículo dos cursos deve incorporar a compreensão de que o próprio currículo e o próprio conhecimento devem ser vistos como construções e produtos de relações sociais particulares, históricas e sociais. Neste aspecto

espera-se que o aluno perceba o processo de apropriação do conhecimento como resultado da atividade humana, num contexto determinado histórico-social e cultural dinâmico. E, que, esse processo de construção do conhecimento, se estabelece no e do conjunto de relações homem/homem, homem/natureza e homem/cultura. A metodologia a ser adotada visa à construção de uma prática embasada nos fundamentos teórico-práticos, orientado numa perspectiva crítica em que ação-reflexão-ação deve possibilitar uma ação docente comprometida com a formação sócio-político-cultural e ética. Isso implica que estes profissionais responsáveis pela educação de uma clientela menos favorecida economicamente presente na escola pública, estarão guiados pela compreensão de que diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na ação profissional. E, da mesma forma, estarão conscientes de seu papel de efetuar uma práxis pedagógica crítico-emancipatória em favor desta clientela.

A Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), em seu Art. 9º afirma:

Nos cursos presenciais ou a distância destinados à formação inicial dos profissionais do magistério da Educação Básica, as IES deverão garantir o atendimento aos critérios e orientações expressos na legislação e nas regulamentações em vigor: I – no planejamento, oferta, desenvolvimento e avaliação das atividades, cursos e programas; II – na estruturação das matrizes curriculares e da progressão dos conhecimentos específicos de cada campo disciplinar, dos conhecimentos de natureza interdisciplinar, dos conhecimentos pedagógicos e dos fundamentos epistemológicos que subsidiam a compreensão mais ampla dos fenômenos educativos; e III – na

estruturação e articulação dos saberes específicos concernentes à didática e às práticas de ensino, às vivências pedagógicas e às vivências culturais.

A Resolução Nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, que define as Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, prevê em seu Art. 7º, que **As instituições educacionais devem diligenciar para garantir o pleno aproveitamento de estudos realizados tanto em cursos presenciais, quanto em cursos a distância, devidamente autorizados e ofertados por instituições educacionais credenciadas, conforme disciplinado pela legislação educacional vigente.** em consonância com essa determinação, Universidade Federal do Piauí- UFPI através da Resolução UFPI/CEPEX Nº 177/2012 prevê as formas de aproveitamento de estudos entre as modalidades de ensino presencial e o ensino a distância, visando entre outros aspectos a garantia da qualidade e validade dos cursos, além de oportunizar a integração do ensino as estratégias de ensino a distância com as estratégias de ensino presencial.

2.3 Políticas de ensino

2.3.1 Política de ensino básico, técnico e tecnológico e de graduação presencial e a distância

A Universidade Federal do Piauí reafirma, para o período de 2025 a 2032, seu compromisso com uma educação crítica, inclusiva e transformadora, em consonância com a LDB nº 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação. O ensino na UFPI será orientado

pela integração entre ensino, pesquisa e extensão, com foco em práticas pedagógicas inovadoras, aprendizagem ativa, interdisciplinaridade e compromisso social. A universidade continuará ampliando sua oferta de cursos presenciais e a distância, com apoio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), priorizando qualidade, equidade e desenvolvimento regional. Projetos como o Parfor e outras iniciativas de formação inicial e continuada serão fortalecidos, assim como ações de apoio à permanência estudantil e à inclusão. A sustentabilidade será tratada como eixo transversal em todos os cursos, incorporando a consciência ecológica e o desenvolvimento sustentável como parte da formação integral.

A UFPI reforça sua atuação no campo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por meio das suas escolas vinculadas: o Colégio Técnico de Teresina (CTT), o Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) e o Colégio Técnico de Floriano (CTF). Esses colégios exercem papel estratégico na formação de jovens e adultos em diferentes regiões do estado, contribuindo para a inserção educacional, social e produtiva de seus estudantes. Suas atividades articulam saberes científicos e práticos, valorizam os contextos locais e regionais e promovem a inovação e o desenvolvimento sustentável. A valorização e o fortalecimento continuarão sendo prioridade institucional, com foco na modernização da infraestrutura, atualização dos currículos e formação continuada dos(as) profissionais da educação, de forma integrada ao conjunto das ações pedagógicas e de gestão da UFPI.

Além disso, a UFPI seguirá incentivando a internacionalização, por meio da ampliação de convênios, programas de mobilidade acadêmica e da oferta de componentes curriculares em línguas estrangeiras. O compromisso institucional com a formação integral dos estudantes inclui o respeito às diferenças sociais, culturais, étnico-raciais, de gênero, territoriais e geracionais. A universidade buscará desenvolver competências e habilidades alinhadas aos desafios contemporâneos, estimulando o pensamento crítico, a ética e a

cidadania. A proposta pedagógica da UFPI, portanto, visa não apenas compartilhar e construir conhecimentos, mas formar sujeitos ativos, criativos e comprometidos com a transformação cultural, econômica, social e ambiental do país, consolidando-se como uma instituição pública de excelência, acessível e sintonizada com as demandas da sociedade brasileira.

Nesse contexto, a UFPI reconhece a urgência de enfrentar todas as formas de violência que possam atingir sua comunidade acadêmica e administrativa. Estão em curso, no âmbito institucional, a consolidação da Política de Enfrentamento às Violências e o desenvolvimento de Planos Setoriais voltados à prevenção e ao combate à violência de gênero, étnico-racial, LGBTQIAPN+, etarismo, capacitismo, gordofobia, idadismo, entre outras formas de discriminação. Essas ações estão sendo incorporadas ao PDI como eixos estruturantes da política educacional e de gestão da UFPI. Por meio da formação, do acolhimento, da escuta qualificada e da responsabilização institucional, busca-se construir um ambiente seguro, plural, diverso e acolhedor, comprometido com a dignidade humana e com os direitos de todas as pessoas.

2.3.2 Política de ensino de pós-graduação

A política de pós-graduação da UFPI, enfatiza a criação e consolidação de novos programas Stricto Sensu, especialmente em regiões do interior do estado, a ampliação da qualificação docente, o acompanhamento sistemático dos indicadores da CAPES e a articulação com a graduação por meio da iniciação científica. Reforça-se também a importância do acompanhamento de egressos e da internacionalização acadêmica.

Nesse contexto, o Estado do Piauí é um dos estados da federação em que está mais presente a desigualdade social. A UFPI desempenha papel fundamental na formação de recursos humanos

qualificados e na produção de conhecimento aplicado à realidade local, com a finalidade de impulsionar a produção científica e a geração de tecnologias inovadoras que atendam às necessidades específicas do estado do Piauí, com impacto positivo no desenvolvimento regional, e na melhoria da qualidade de vida da população. Assim, é importante que os impactos sociais positivos, decorrentes das ações científicas desenvolvidas no âmbito dos grupos de pesquisas vinculados aos programas de pós-graduação sejam reconhecidos como componentes de qualidade e como parte de uma política científica a ser incentivada e encorajada. A concepção dos programas de pós-graduação deve enfatizar a busca pelo desenvolvimento regional sustentável e pelas possibilidades de melhoria da realidade na qual o programa está inserido. A base científica deve sustentar tecnologias deliberadamente direcionadas para processos de produção seguros, de maior eficácia e com atenção à questão ecológica. Serão estimuladas nos programas de pós-graduação da UFPI as pesquisas e a inovação tecnológica essenciais para o avanço regional em conformidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), com vistas à erradicação da pobreza, ao crescimento econômico e à proteção ambiental, de forma integrada e transversal.

a) Pós-Graduação *Stricto sensu*

O crescimento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* na UFPI e a necessidade de melhoria das notas na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para programas de pós-graduação levou à implementação de ações pontuais para melhor qualificá-los. Neste sentido, em 2017 foi implantado o Comitê de Assessoramento da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), que tem como objetivo apoiar os processos de Avaliação da Pós-Graduação da UFPI, tais como: avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da CAPES; Seminários de

Acompanhamento e de Preparação para a Avaliação Quadrienal da CAPES (juntamente com a PRPG); avaliação de projetos interinstitucionais (Mestrado Interinstitucional (MINTER), Doutorado Interinstitucional (DINTER) e Turma Fora de Sede); auxílio na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) para o desenvolvimento estratégico da Pós-Graduação auxílio na análise dos Projetos e Relatórios de Pós-Graduação *Stricto sensu*; participação na avaliação do Prêmio UFPI de Dissertações e Teses e em outros processos de avaliação (Orientação para o preenchimento de Plataforma Sucupira para avaliação quadrienal da CAPES; Seminários de autoavaliação dos Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFPI; Planejamento de ações de acompanhamento de egressos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFPI). Assim, a atuação do Comitê de Assessoramento visa promover melhoria nas ações, e, consequentemente, fortalecer e contribuir para a consolidação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). No biênio 2018-2019, as atividades desenvolvidas por esse comitê tiveram papel decisivo no incremento de novos cursos e de PPGSS.

A política de pós-graduação da UFPI visa garantir sua expansão e consolidação, tendo no horizonte a internacionalização e o aprofundamento das relações com a graduação e o ensino básico, técnico e tecnológico. Todas as iniciativas na área da internacionalização da pós-graduação, no âmbito da UFPI, estão alinhadas com os preceitos e orientações da política nacional para difundir a produção científica, tecnológica e cultural de maneira a tornar transparente o conhecimento, e assim contribuir para o crescimento profissional e para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no Piauí e no Brasil.

O sucesso dos PPGSS decorrerá do planejamento e gerenciamento orientados, sobretudo, pelos interesses da sociedade piauiense e do povo brasileiro. Evidencia-se que a política da pós-

graduação da UFPI toma por parâmetro as orientações da CAPES, almejando o nível de excelência. Para alcançar a qualidade pretendida, serão considerados os indicadores de avaliação de desempenho da pós-graduação, tendo como referência os documentos de área da CAPES. Os dados dos PPGSS estão sistematicamente alojados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), facilitando a consulta e o fornecimento de informações no processo de avaliação, e interagindo com o sistema da CAPES por meio da Plataforma Sucupira.

Para a consolidação e excelência da Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFPI é importante garantir o fortalecimento da interação entre os PPGSS e o incentivo à iniciação científica, por meio do estímulo ao envolvimento de pesquisadores no processo de orientação de estudantes de cursos de graduação, bem como o apoio à realização de colaborações técnico-científicas que possam resultar em convênios de cooperação e a introdução de novas metodologias científicas no âmbito das linhas de pesquisas. Para isso, a PROPESQI e a PRPG deverão ampliar a divulgação da oferta de editais de diferentes órgãos de fomento, que permitam a captação de recursos para financiamento de projetos de pesquisa, aquisição de equipamentos e concessão de bolsas para estudantes de pós-graduação, de graduação e de ensino médio.

A produção científica e tecnológica dos PPGSS deve estar alinhada aos vetores estratégicos para o desenvolvimento regional e à melhora da qualidade de vida da população. A consolidação dos Programas de Pós-Graduação da UFPI pode contribuir para fortalecer a excelência acadêmica, ampliar a internacionalização e promover maior interação com o setor produtivo.

b) Projetos interinstitucionais - Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER)

A UFPI apoia propostas de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) com o objetivo de contribuir com a formação de recursos humanos em instituições conveniadas em diversas regiões do país.

Os programas de doutorado e mestrado interinstitucionais são estimulados quando do interesse público ou da necessidade de potencializar grupos de pesquisas e programas de pós-graduação promissores. São estratégias importantes para melhorar a qualidade dos PPGs locais, pela via da articulação interinstitucional, que podem contribuir com a elevação dos conceitos dos programas nas avaliações da CAPES.

c) Pós-graduação *Lato sensu*

O desenvolvimento de uma política institucional de Pós-Graduação *Lato sensu*, contemplando cursos de especialização e residências médicas, uniprofissionais e multiprofissionais, visa informatizar e aperfeiçoar os procedimentos de submissão de propostas e respectivos formulários, bem como assessorar as coordenações dos cursos, de forma a reduzir os prazos para emissão dos certificados e regularizar o envio dos relatórios parciais e finais dos cursos. Esses cursos atendem demandas da sociedade piauiense, cada vez mais ávida por formação continuada e voltada para a formação de profissionais para atuar na academia e para o mercado de trabalho.

Em síntese, o trabalho da PRPG é desenvolvido no sentido de tornar a UFPI reconhecida nacional e internacionalmente. Para o próximo ciclo do PDI 2025-2032, almeja a ampliação e consolidação dos Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*.

2.4 Políticas de extensão e cultura

A UFPI considera a extensão como um dos pilares essenciais que articula suas ações indissociáveis do ensino e da pesquisa. Por isso, a política de extensão busca ampliar a integração com todos os níveis e ambientes acadêmicos e todos os segmentos da sociedade, principalmente com as comunidades em vulnerabilidade social, tendo linhas prioritárias para o desenvolvimento de programas, projetos e outras ações de extensão voltadas para o atendimento às necessidades dos diversos segmentos sociais.

É importante o estímulo a programas, projetos, eventos, cursos, núcleos de extensão e ligas acadêmicas que impliquem relações multidisciplinares ou interdisciplinares com setores da universidade e da sociedade, além do incentivo a novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, ampliando o acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social. Além disso, existe a possibilidade de implementação de ações conjuntas que incentivem o empreendedorismo entre os alunos, docentes e técnico-administrativos, como forma de estimular o uso de tecnologias sociais especialmente em locais de vulnerabilidade social e econômica.

A execução da política universitária de extensão pela PREXC é fundamentada na Resolução nº 35/2014-CEPEX/UFPI, que aprova as Diretrizes da Política de Extensão Universitária na UFPI, na Resolução CNE/MEC n. 7 de dezembro de 2018 e no Plano Nacional de Extensão Universitária, em consonância com o artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988, que explicita: "[...] as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 1988).

Embora a extensão desde 1988 tenha sido regulamentada como indissociável do ensino e da pesquisa, foi apenas com a publicação da Resolução nº 7/2018 (CNE/CES), a extensão passou a

ser obrigatória na matriz curricular dos cursos de graduação. Deste modo, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, adequou-se às normativas vigentes, aprovando a Resolução CEPEX/UFPI nº 53/19, atualizada pela Resolução CEPEX/UFPI nº 297/2022, que regulamenta a inclusão das atividades de extensão como componentes obrigatórios nos currículos de graduação da UFPI.

Nesse sentido, e de acordo com as diretrizes da extensão na educação superior definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e normatizadas na Resolução nº 7/2018 (CNE/CES) no artigo 5º, essas ações deverão integrar em suas atividades propostas que contemplem:

I - à interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - à formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras

atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Deste modo, a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação, reforça a formação integral do estudante, o diálogo

construtivo e transformador, o compromisso social das instituições de ensino superior, a reflexão ética e princípios éticos, a atuação no enfrentamento das questões da sociedade e a produção do conhecimento.

Portanto, em consonância com os eixos das Diretrizes da Extensão Universitária, a concepção e a prática extensionista na UFPI se estruturam em: (i) uma formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; (ii) do estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e até de outros países, respeitando e promovendo a interculturalidade; (iii) da promoção de iniciativas que expressem o seu compromisso social em todos os segmentos sociais, em especial àqueles de vulnerabilidade social e em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico- racial, direitos humanos e educação indígena; (iv) da promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; (v) o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; (vi) da atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e do Pacto da Agenda 2030.

Para a organização e construção de sua política, a extensão utiliza a interação entre ensino e pesquisa baseada nos seguintes aspectos:

- Identificação e participação em editais para financiamento de programas e projetos de órgãos e agências de fomento dos governos federal, estadual e municipal, atuando junto aos ministérios, prefeituras e secretarias de governo;

- Participação em editais para atividades de extensão financiadas por empresas estatais, privadas ou de economia mista;
- Internamente, busca a articulação permanente com Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Unidades Acadêmicas, Multicampia, além de fomentar bolsas de extensão para alunos.

2.5 Políticas de pesquisa e inovação

A política de pesquisa e inovação da UFPI constitui atribuição da PROPESQI, cuja missão é a promoção do desenvolvimento socioeconômico através do incentivo à ciência, tecnologia e inovação, de forma sustentável e ética, por meio da geração do conhecimento advindo do fortalecimento da atividade de pesquisa.

A **Resolução CAD/UFPI nº 3 de 1 de fevereiro de 2018**, que versa sobre a modificação de denominação e de subordinação de órgãos da UFPI, instituiu a Inovação como nova missão da UFPI, vindo a agregar à sigla da PROPESQ que passou a denominar-se Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI). Esta modificação repercutiu na estrutura organizacional da unidade, que atualmente está organizada em duas coordenadorias e um núcleo: Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa (CIP) - antes designada Coordenação Geral de Projeto Estruturantes (CGPE) - Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI) - que substituiu a Coordenadoria de Pesquisa (CPES) e Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT), antes subordinado à Reitoria, vinculando-se à PROPESQI por meio da **Resolução CAD/UFPI nº 83 de 27 de setembro de 2022**. Em 2023 também tivemos a criação da unidade de Gerência de Inovação Tecnológica (GIT) vinculada à CPESI por meio da Resolução **CAD/UFPI nº 119, de 15 de maio de 2023**, voltada para o desenvolvimento de ações

de Inovação. Adicionalmente, a PROPESQI dispõe da Secretaria de Convênios e Projetos, Biotério Geral (BG) (subordinado à CIP) e ainda, duas unidades deliberativas autônomas: a Comissão de Ética em Experimentação Animal (CEUA/UFPI/CMPP) e a Comissão de Biodiversidade (CBIO/UFPI).

Em curso, a PROPESQI segue em reestruturação das seguintes resoluções sob seu escopo:

- § Resolução CEPEX Nº 53 de 05 de abril de 2017 que versa sobre o cadastro de projetos de pesquisa científica e tecnológica no âmbito da UFPI;
- § Resolução CEPEX Nº 140 de 13 de setembro de 2021, que regulamenta o credenciamento, o descredenciamento e o funcionamento de núcleo de pesquisa no âmbito da UFPI;
- § Resolução CEPEX/UFPI Nº 665 de 20 de maio de 2024 que regulamenta a Política Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da instituição;
- § Resolução CEPEX/UFPI Nº 37 de 23 de agosto de 2018 que dispõe sobre a Plataforma Multusuário e os Laboratórios Multusuários de Pesquisa;
- § Resolução CAD/UFPI Nº 171 de 29 de outubro de 2024, que regulamenta as atividades de prestação de serviços na Universidade Federal do Piauí (UFPI), estabelecendo normas e diretrizes para a celebração de contratos de prestação de serviços com instituições públicas e privadas.
- § Resolução CONSUN Nº36 de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre os direitos da propriedade industrial resultante da produção intelectual da UFPI

A PROPESQI segue com a criação de novos dispositivos normativos, a exemplo, a política de incubação de empresas no âmbito da UFPI, a normativa para o cadastro de laboratórios de pesquisa, a resolução para o funcionamento dos biotérios e demais ambientes de

criação animal. Neste sentido, as políticas institucionais para pesquisa e inovação, seguem os ajustes estruturais e normativos em resposta às necessidades e demandas da sociedade, garantindo a eficácia, relevância e segurança jurídica dos procedimentos institucionais no âmbito desta Pró-Reitoria.

2.5.1 Atividades de pesquisa

As atividades de pesquisa devem envolver docentes, técnico-administrativos, discentes de graduação e de pós-graduação por meio de associação com estratégias didáticas e metodológicas éticas e sérias para assegurar uma produção consistente de conhecimento aplicável às necessidades locais, regionais e nacionais. Deve ser estimulada a formação de grupos de pesquisa intra e interdisciplinar, bem como o estabelecimento de convênios e parcerias com outros órgãos nacionais e internacionais, de modo a fortalecer os grupos e linhas de pesquisa já existentes e possibilitar a criação de novos grupos e linhas.

É importante estimular a inclusão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, mesmo quando não obrigatório pelas Diretrizes Curriculares, o Trabalho de Conclusão de Curso como exigência para conclusão de cursos de graduação em forma de pesquisa, demandando dos discentes as competências e habilidades inerentes à pesquisa em diferentes áreas, utilizando diferentes abordagens e com objetivos direcionados a temáticas de relevância social nos projetos de pesquisa propostos e executados. Dessa forma, a UFPI garante que seus discentes vivenciem todas as etapas da pesquisa científica, de modo a trazer impactos positivos na formação e qualificação para a atuação profissional dos egressos.

Além disso, a participação em pesquisa possibilita também

experimentar todas as etapas desde a elaboração, à execução dos projetos. A gestão universitária precisa considerar as necessidades institucionais para elaborar estratégias que favoreçam a aproximação dos pesquisadores aos órgãos de fomento. Sendo assim, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) incumbe-se do objetivo de apoiar, formular, coordenar e executar as ações relacionadas à pesquisa, infraestrutura, propriedade intelectual, desenvolvimento tecnológico, inovação, incubação de negócios e empreendedorismo relacionados à política de pesquisa e inovação, bem como ao PDI.

Importante destacar, o Programa Institucional de Iniciação Científica (Pibic) também consiste em ação que faz parte da política de pós-graduação da UFPI, visto que tem por objetivo fomentar e consolidar a formação de discentes da graduação e estimular o interesse em continuar sua formação na pós-graduação. O Pibic tem sido ampliado a cada ciclo (editais anuais) visando atender toda a demanda qualificada de projetos de pesquisa submetidos em cada edital do programa, tendo em vista o crescente número de docentes e discentes envolvidos na iniciação científica.

Conforme Seção 13 – Planejamento Estratégico Institucional, é intenção desse PPI que a inserção internacional da UFPI seja ampliada, promovendo o reconhecimento da excelência das atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo desenvolvidas na instituição.

2.5.2 Inovação e empreendedorismo

Diante do fortalecimento da atuação dos grupos de pesquisa e da consolidação de uma cultura institucional voltada à inovação tecnológica, à proteção da propriedade intelectual e a aproximação com o setor produtivo, a UFPI estabeleceu através da **Resolução CEPEX/UFPI nº 696, de 28 de agosto de 2024**, a sua **Política de Inovação**. Esta nova resolução **revoga a Resolução CEPEX/UFPI**

nº 229, de 18 de setembro de 2018, o que indica uma atualização e formalização mais abrangente das diretrizes para as atividades de inovação na universidade.

Entre os avanços e aspectos fundamentais abordados e detalhados pela nova política, destacam-se:

- § A clara definição dos objetivos, princípios e diretrizes que orientam a Política de Inovação da UFPI, pautados na promoção da interdisciplinaridade, o estímulo à criatividade e ao empreendedorismo, a transparência, a valorização da propriedade intelectual, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, dentre outros;
- § Quanto às diretrizes específicas para a implementação da Política de Inovação, ressalta-se o estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras, a promoção de parcerias estratégicas com empresas, governos e outras instituições, a criação e o apoio a estruturas de fomento à inovação (como espaços de transferência de tecnologia e incubadoras de empresas)
- § O incentivo à formação de recursos humanos em empreendedorismo e gestão da inovação, a facilitação da proteção da propriedade intelectual e da comercialização de resultados de pesquisa;
- § A priorização de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento social e sustentável, incluindo soluções para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a promoção da diversidade e equidade;
- § A estruturação organizacional que vincula o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI)
- § O fomento à cultura da inovação e ao empreendedorismo dentro da comunidade universitária (estudantes, professores, técnicos administrativos e pesquisadores)

§ Estabelece os **procedimentos e mecanismos para a proteção da propriedade intelectual**, incentivando criadores e inventores, estabelecendo como a UFPI gerenciará e utilizará a propriedade intelectual gerada em suas instalações ou com seus recursos, definindo regras para o compartilhamento de direitos.

As ações de pesquisa e inovação estão voltadas para a solução de problemas sociais e ambientais, à integração entre a academia, o setor produtivo e o governo, e ao estímulo à propriedade intelectual. A política também prevê a oferta de espaços e infraestrutura, como incubadoras e espaços de coworking, e a formação de recursos humanos na área de inovação e empreendedorismo.

Esses pontos demonstram um esforço significativo para formalizar, estruturar e dar direção clara às atividades de inovação na UFPI, alinhando-as com as normativas nacionais e com um foco em impacto social e desenvolvimento sustentável.

2.6 Políticas de Gestão e Governança -

As políticas de gestão e governança da Universidade Federal do Piauí (UFPI) estão pautadas nos princípios do serviço público legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e economicidade com o objetivo de garantir sustentabilidade, transparência e responsabilidade na condução dos processos administrativos desenvolvidos pelos seus órgãos colegiados executivos, consultivos e de assessoramento.

A universidade busca desenvolver modelos de trabalho integrados entre as áreas finalísticas e administrativas, promovendo maior institucionalização das suas atividades e serviços. A gestão deve

ser estruturada em diversos níveis estratégico, tático e operacional, com foco em um planejamento amplo, articulado e contínuo. A avaliação da gestão e da governança é um processo permanente e deve contemplar indicadores de desempenho internos e externos, em consonância com as exigências legais e com os instrumentos de planejamento e avaliação institucional.

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem papel transversal e estratégico no desenvolvimento institucional, apoiando processos acadêmicos e administrativos. A UFPI reforça esse setor com base em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e no Plano de Transformação Digital, que orientam a digitalização de serviços, a integração sistêmica e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica.

Para garantir a transparência e ampliar a visibilidade das ações institucionais, é fundamental o fortalecimento da comunicação com as comunidades interna e externa. A Superintendência de Comunicação Social (SCS) é responsável pela coordenação das estratégias de divulgação das ações científicas, culturais, acadêmicas e administrativas da UFPI, com a participação ativa de docentes, discentes e técnico-administrativos. A Ouvidoria, por sua vez, desempenha papel essencial no diálogo com a sociedade e na escuta qualificada das demandas, devendo contar com meios tecnológicos modernos, sistemas integrados e infraestrutura adequada para oferecer um atendimento ágil e eficiente.

Nos últimos anos, a UFPI tem avançado significativamente na institucionalização das práticas de governança. Dentre as principais ações e instrumentos destacam-se:

- A criação da Diretoria de Governança, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), responsável por coordenar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação;
- A implantação do Comitê de Governança,

órgão consultivo e estratégico que assessorá a alta administração na definição de diretrizes e na consolidação de boas práticas;

- A instituição das Comissões Setoriais de Governança, em cada unidade acadêmica e administrativa, com vistas à descentralização e à efetividade das ações de governança;
- A criação do Comitê de Governança Digital, voltado à supervisão e coordenação das ações de transformação digital, alinhado aos princípios da administração pública digital;
- A consolidação da Política de Gestão de Riscos, com a identificação, análise e tratamento de riscos institucionais, e a elaboração de matrizes e planos de ação;
- A implantação da Política de Segurança da Informação, com foco na proteção de dados, continuidade de serviços e resiliência cibernética;
- A aprovação e implementação do Plano de Integridade da UFPI, como instrumento fundamental para promover uma cultura organizacional ética, íntegra e comprometida com o interesse público;
- A promoção da política de dados abertos e do acesso à informação como parte do compromisso com a transparéncia e o controle social.

O planejamento estratégico institucional passa a ser, assim, um instrumento central da governança, orientando o uso racional dos recursos, a articulação entre os diversos setores e a busca por resultados mais eficazes, eficientes e efetivos. Tais diretrizes integram um modelo de gestão pública moderno, participativo e comprometido com o desenvolvimento sustentável da universidade.

2.7 Responsabilidade social

A responsabilidade social tem como meta buscar maior diversidade das atividades de interação com a comunidade e com ações que visem a construção de uma sociedade mais solidária e comprometida com o contexto sociocultural regional e local. A inserção da universidade na sociedade inclui a articulação do ensino com a produção do conhecimento por meio de ações e de pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural. Sendo assim, a UFPI desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do estado. O compromisso aqui firmado é continuar a promoção de uma política de inserção e permanência com todos os segmentos da sociedade, buscando a ocupação plena das vagas oferecidas no ensino médio, técnico, graduação e na pós-graduação, a aplicabilidade do conhecimento gerado para entrega de valor à sociedade, dentre outros. A responsabilidade social das instituições de educação superior (IES), considerada sob o prisma dos direitos e garantias fundamentais estabelecidos na Constituição, é a de desenvolver estratégias para oportunizar, ao máximo de pessoas possível, indiscriminadamente, acesso, permanência e sucesso acadêmico, objetivando o atendimento das finalidades constitucionais da educação, conforme estipulado no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Lei Nº 14.914, de 3 de julho de 2024.

Nesse contexto, além das ações já realizadas pela assistência estudantil, destaca-se a importância do esporte como ferramenta social estratégica na promoção da permanência estudantil e no fortalecimento da responsabilidade social da universidade. O incentivo à prática esportiva, tanto em sua dimensão competitiva quanto recreativa, contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo saúde, bem-estar, disciplina, senso de pertencimento e cooperação. A prática esportiva no ambiente universitário configura-

se, portanto, como ação transversal que articula ensino, extensão e assistência estudantil, sendo fundamental para a criação de vínculos positivos com a instituição, o que reduz a evasão e favorece a inclusão social. Por meio de políticas públicas e programas institucionais que fomentem o esporte universitário, especialmente voltados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reafirme-se o papel da universidade como espaço de formação cidadã, promoção de igualdade e transformação social.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004, objetiva oportunizar a melhoria da qualidade da educação superior, a expansão da sua oferta, a eficácia institucional, a efetividade acadêmica, social e o atendimento dos compromissos e das responsabilidades sociais. O Sinaes avalia a dimensão de responsabilidade social da instituição. Nesse contexto, a avaliação externa dessa dimensão enfatiza a contribuição institucional relativa à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à sustentabilidade, ao patrimônio cultural, dentre outras. Uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que faz a intermediação entre os problemas da sociedade e o seu potencial para neles intervir, contribuindo com alternativas de solução, incentivando um ambiente de lideranças, grupos de estudos, que propõem planos de ação de curto, médio e longo prazo, com planejamento flexível, avaliação processual, consultas e debates sistematizados com a comunidade, potencializando sua participação.

Nesse sentido, a responsabilidade social está estruturada no relacionamento ético, transparente e na contribuição para o processo de desenvolvimento sustentável da região de inserção, colaborando para identificar alternativas de estratégias para qualificar a vida das pessoas. Segundo Estatuto da UFPI, artigo 3, a instituição tem por objetivo “cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado” e dentre as suas funções específicas, estão: estimular a

criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; incentivar a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação; estimular o conhecimento dos problemas, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover extensão, aberta à participação da sociedade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (UFPI, 2004, p.2).

Ser uma universidade socialmente referenciada e com responsabilidade social compreende especial atenção aos movimentos sociais, seja do campo ou da cidade, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e de exclusão existentes no Piauí, no Nordeste e no Brasil. A ação cidadã e sociopolítica da UFPI não pode prescindir da efetiva socialização do conhecimento nela produzido. Portanto, as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, são, também, consideradas sujeitos desse conhecimento, o que lhes assegura pleno direito de acesso às informações e produtos então resultantes das atividades desenvolvidas institucionalmente.

Dessa forma, a prestação de serviços e ações é considerada produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, a ação institucional é, antes de tudo, um trabalho de cunho social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a

realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social e à melhoria da qualidade de vida das populações. Nessa linha, destacam-se os serviços prestados à população por diferentes iniciativas como o Hospital Universitário, os Hospitais Veterinários, a Biblioteca Comunitária, o Núcleo de Práticas Jurídicas, as Clínicas de Odontologia, o Museu de Arqueologia, dentre tantos outros que atendem diretamente a sociedade, com base em produtos e serviços oriundos de projetos e programas de ensino, extensão e pesquisa.

A atuação da UFPI junto ao sistema de ensino público, tanto na modalidade presencial quanto na educação a distância (EaD), constitui-se como uma diretriz estratégica para o fortalecimento da educação básica. Essa contribuição se expressa por meio de ações técnico-científicas, formação continuada, assessorias pedagógicas e produção de materiais didáticos que dialogam com as realidades locais. Ao mesmo tempo, a universidade promove a difusão de valores éticos, políticos, sociais e humanos, colaborando na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Assim, reafirma-se o papel da instituição como agente formador e transformador, comprometido com a superação das desigualdades e com o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região em que está inserida.

2.8 Política de acessibilidade

A acessibilidade na UFPI é compreendida a partir das suas diferentes dimensões ou áreas, quais sejam: as áreas da comunicação e informação, arquitetura urbanística e nas edificações, nos transportes e na formação acadêmica e profissional. Vista dessa forma, a acessibilidade atenderá as condições de ingresso, permanência institucional com qualidade e participação social, a formação e a conclusão das metas de desenvolvimento profissional

no que tange à atuação dos estudantes e servidores. Compreende-se em igual medida que uma instituição que preza, no seu âmago de formação e prestação de serviços, pelas condições plenas de acessibilidade possa, para além do atendimento a seu público interno, expandir essas mesmas condições à comunidade geral na qual seu contexto experiencial está localizado.

A concepção e a implantação de ações e projetos no que tange à acessibilidade devem atender aos princípios do Desenho Universal, valorizando e estimulando práticas de humanização em todos os seus ambientes. Tem-se como meta o desenvolvimento da compreensão da garantia da acessibilidade e da usabilidade de equipamentos e da funcionalidade dos serviços, sendo um propósito que avança na direção do alcance da saúde e do bem-estar.

No que tange à acessibilidade nas comunicações e informações, compreendida como toda forma de interação entre as pessoas, devem ser consideradas as diferentes línguas, destacando-se a Língua Brasileira de Sinais (Libras), o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, a linguagem escrita e oral, “os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações” (BRASIL, 2019).

Quanto à acessibilidade arquitetônica e urbanística, a UFPI busca remover barreiras urbanísticas existentes nas vias e nos espaços públicos, bem como barreiras arquitetônicas dos prédios e no mobiliário urbano, realizando possíveis adaptações, utilizando os critérios de razoabilidade para que “a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais”, conforme item VI do artigo 3 da Lei Federal n. 13.146 de 06 de julho de 2015. A construção, a reforma, a ampliação e/ou a mudança das edificações, salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e

instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários, devem proporcionar condições plenas de acessibilidade.

Quanto à acessibilidade pedagógica pretende alcançá-la por meio dos serviços de apoio especializados, voltados a eliminar as barreiras pedagógicas que possam obstruir os processos de aprendizagem e de trabalho. A UFPI tem a assistência de uma equipe multiprofissional composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas do conhecimento em questão, acompanhando, sempre que necessário, estudantes ou servidores para que possam, de modo eficiente, eficaz e com efetividade, alcançar seus objetivos na instituição.

Destaca-se, nesse contexto, o Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU), vinculado à Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). O NAU tem como finalidade garantir o acesso, a permanência, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem de estudantes público alvo da educação especial (deficiências, transtorno do espectro autista – TEA e altas habilidades/superdotação). A equipe multidisciplinar – composta por assistentes sociais, pedagoga e psicóloga – realiza o acompanhamento individualizado do processo de ensino e aprendizagem desses estudantes.

Além da orientação e suporte acadêmico, o NAU disponibiliza benefícios como a Bolsa de Inclusão Social (BINCS/BINCS-ES), que oferece auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados na UFPI que prestam auxílio acadêmico a estudantes público-alvo da educação especial. Adicionalmente, o núcleo realiza o empréstimo de kits de loupes (destinados a estudantes com baixa visão) e gravadores de voz, disponíveis por meio de edital de Recursos de Tecnologia Assistiva.

Em 20 de maio de 2019, foi criada a Resolução CEPEX/UFPI N° 076/2019, que dispõe sobre o atendimento educacional aos

estudantes público-alvo da educação especial na Universidade Federal do Piauí. Essa Resolução complementa as normativas institucionais, de modo a contemplar direitos e garantias educacionais, em conformidade com legislações supranacionais.

Entre as ações de acessibilidade promovidas pela UFPI, destaca-se o transporte acessível, por meio de uma van adaptada que circula entre as unidades acadêmicas e os setores administrativos da universidade, facilitando a mobilidade de estudantes com deficiência.

Outro importante avanço foi a inauguração da Via Universitária para pedestre e ciclistas, com 2,3 km de extensão, comprimento correspondente à interligação entre o Setor de Esportes e o Restaurante Universitário Central (RU 1). Com isso, a intenção é fomentar a atividade física, diminuir o tempo de deslocamento de um centro a outro, permitindo maior mobilidade urbana para os servidores, alunos, professores e ao pedestre, além de proporcionar espaços de lazer e descanso para a comunidade acadêmica e incentivar a utilização de veículos não motorizados para se locomover dentro da universidade.

A inauguração do Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LACI) em 2018 foi mais um passo importante do compromisso que a UFPI tem se dedicado a cumprir visando oferecer aos estudantes com deficiência um espaço adequado e confortável para que eles aproveitem ao máximo tudo o que o ensino aqui realizado possui. O laboratório fica localizado na Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco (BCCB), e iniciou suas atividades no dia 29 de outubro de 2018.

O LACI dispõe de computadores, notebooks, teclado colmeia, linha braile, máquina de escrever em braile, scanner, entre outros equipamentos. Além das ferramentas citadas, o laboratório ainda conta com uma sala pensada para os alunos surdos e para os que têm baixa visão. Nessa sala os estudantes podem fazer uso de imagens ampliadas em TV. É importante ressaltar que a biblioteca não é

somente para os nossos alunos da UFPI, mas para toda a comunidade; assim, outras pessoas com deficiência da cidade podem usufruir do espaço.

PDI – INCLUSÃO, DIVERSIDADE, EQUIDADE E ACESSIBILIDADE

OBJETIVOS DO PDI	AÇÕES	METAS	INDICADORES	CRONOGRAMA			
				2025	2026	2027	2028
Incentivar e criar condições favoráveis para que a diversidad e e pluralidad e possam estar representadas nos diversos espaços e campi que compõem a UFPI	Identificar, através de formulários eletrônicos disponibilizados para toda a comunidade acadêmica da UFPI, o perfil diverso e plural das pessoas que em seu conjunto formam a comunidade acadêmica desta Instituição de Ensino Superior	Realizar um diagnóstico do perfil da comunidade acadêmica da UFPI, através de dados estatístico s, no intuito de ter informações que subsidiem as ações afirmativa s	Escala quantitativa : . Implementação Parcialmente e implementada . Não implementada	Planejamento	Implementação	Ações de continuidade	Avaliação das ações

	Através de ações, práticas e campanhas de letramento, promover condições que façam com que a UFPI seja um espaço acolhedor e seguro para que a diversidade e pluralidade possam se manifestar, de forma múltipla e livre, em seus diversos espaços.	Fomentar a médio e longo prazo, ambiente universitários que sejam mais acolhedores, seguros e plurais	Diminuição de práticas de assédio moral, sexual e discriminatório no interior dos espaços dos diversos campi da UFPI, com monitoramento da natureza das Manifestações no Fala.Br	Planejamento	Implementação	Ações de continuidade	Avaliação das ações

<p>Fomentar condições para que a diversidad e e a inclusão, a equidade, a diversidad e e a acessibilid ade sejam balizas orientador as de ações que sejam capazes de perpassar o tripé institucion al: ensino, pesquisa e extensão</p>	<p>Criar e propor políticas e ações afirmativas, através dos Núcleos que compõem a Coordenação de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade da PRAEC (NAU e NAAD), em parcerias com outras Pró-Reitorias da UFPI, tais como PREG, PRPG, PROPESQ e PREXC.</p> <p>Essas políticas e ações devem ter como foco uma melhoria das condições</p>	<p>Criar políticas, ações e alterações de resoluções e regimento s, quando forem necessári as, para que a diversidad e e pluralidad e tenham direito de fala nos diversos espaços e campi da UFPI</p>	<p>Aumento do protagonis mo de pessoas da comunidade LGBTQIAPN +, negras, com deficiência, gordas e com mais de sessenta anos nas diversas instâncias que fomentam as práticas universitári as, como ensino, pesquisa e extensão</p>	<p>Planejame nto</p>	<p>Implement ação</p>	<p>Ações de continuid ade</p>	<p>Avaliaç ão das ações</p>
--	---	---	--	----------------------	-----------------------	-------------------------------	-----------------------------

	arquitetônic as, atitudinais, comunicacio nais dentro da UFPI						
--	--	--	--	--	--	--	--